

**From:** José Carvalho | VAC

**Sent:** Wed, 8 Nov 2023 21:51:17 +0000

**To:** CCDR LVT - Geral

**Cc:** CCDR LVT - Ambiente; Jorge Duarte; maria.mira.consultores@gmail.com; Helder Pedro | VAC

**Subject:** Procedimento de AIA Pedreira Senhora da Luz - Declaração do Proponente - Audiência de Interessados  
Prorrogação de Prazo

Exmos. Srs.

A VAC MINERAIS, S.a. vem pelo presente email, aqui representada pelo seu administrador José Manuel Soares Carvalho, assumir o compromisso de honra de não accionar o procedimento de deferimento tácito previsto no Decreto – Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, (SIMPLEX Ambiental) que altera e republica o Decreto – Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro (RJAIA), por ultrapassagem do prazo de conclusão do procedimento de AIA do seu projecto “Pedreira Senhora da Luz” PROC:450.10.229.01.00029.2023, no equivalente aos 20 dias úteis de extensão de prazo para resposta às questões colocadas pela CA no âmbito da Audiência de Interessados sobre a proposta de Desconformidade do EIA, aos quais se acrescentam mais 5 dias úteis necessários para a CA se pronunciar sobre os elementos a entregar.

Assim sendo ao prazo limite de emissão de parecer do procedimento de AIA devem ser acrescentados os 25 dias úteis referido no presente email, após os quais, e caso não haja resposta da CA/CCDR LVT ao procedimento em questão a VAC MINERAIS, S.A: utilizará a possibilidade de solicitar a certidão de Deferimento Tácito.

Rio Maior, 8 de Novembro de 2023

José Manuel Soares Carvalho

Administrador único da VAC MINERAIS, S.A.

Enviado de [Outlook para Android](#)